



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00099**

**E MPV 364/2007**

**Mensagem 0043/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

364/07

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364/07 - 39252 -  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -  
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE  
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional-Programática : 26783.0230.1B81.0031

Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas  
Gerais - No Estado de Minas Gerais - Valor : R\$ 20.000.000,00 / GND 04 / FONTE 311/  
MOD. APL. 90

**CANCELAMENTO:**

CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE SUL - AGUIARNÓPOLIS-PLMAS NO ESTADO  
DO TOCANTINS

GND 04/ MOD 90/ FONTE 311 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0237.5E83 -  
VALOR R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 364/07 que abre crédito  
extraordinário em favor de diversos órgãos da Administração Federal, visa  
assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante  
projeto para o Estado de Minas Gerais, que é construção do Contorno Ferroviário -  
no Município de Campo Belo .

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora  
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de  
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos  
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

25/04/07

ASSINATURA

